

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 34, de 2019

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL1615/2019, que Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. LEI AMÁLIA BARROS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 06/06/2019 - COMISSÃO CONCLUIDA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 67 de 2019

TRAMITAÇÃO

11/06/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 18:38.

06/06/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: COMISSÃO CONCLUIDA

Ação: Na 46ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o requerimento nº 60/2019-CDH, de iniciativa da Senadora Mara Gabrilli e do Senador Paulo Paim, de aditamento ao req. 34/2019-CDH, para inclusão dos seguintes convidados: 1. Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; 2. Sr. Daniel de Moraes Monteiro, Coordenador Municipal de Defesa das Políticas da Pessoa com Deficiência do município de Santos/SP.

30/05/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Na 43ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, é aprovado o requerimento nº 50/2019-CDH, de iniciativa do Senador Alessandro Vieira, de aditamento ao req. 34/2019-CDH, para inclusão dos seguintes convidados: 1. Representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia; 2. Prof. Dr. Eduardo Melani Rocha - Departamento de Oftalmologia da USP; 3. Prof. Wagner Alves Ribeiro Maia - Mantenedor do site Portal da Deficiência Visual; 4. Drª. Maria Aparecida Gurgel - Subprocuradora Geral do Ministério Público do Trabalho e vice-presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público das Promotorias das Pessoas Idosas e das com Deficiência.

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 34, de 2019

TRAMITAÇÃO

14/05/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Na 33ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 45/2019-CDH, de iniciativa do Senador Romário, de aditamento ao req. nº 34/2019-CDH, para inclusão dos seguintes convidados: Amalia Scudeler de Barros, Jornalista digital influencer e representante da causa monocular; Antônio Rulli Neto, Advogado - Doutor pela Universidade de São Paulo e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; João Batista de Paula, Vice Presidente da Associação de Pessoas com Deficiência Visual de Santa Catarina - professor de filosofia e músico; e Diego Chevillarde da Silva Pereira.

07/05/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 29ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 34, de 2019-CDH, de iniciativa do Senador Paulo Paim.

03/05/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 29ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 07/05/2019.

23/04/2019 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 15:06.

DOCUMENTOS

REQ 34/2019 - CDH

Data: 23/04/2019**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Apresentado na Comissão nesta data às 15:06.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL1615/2019, que Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. LEI AMÁLIA BARROS.

Listagem ou relatório

Data: 08/05/2019**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 29ª Reunião CDH

REQ 67/2019 - CDH

Data: 06/06/2019**Autor:** Senador Marcos Rogério (DEM/RO) e outros.**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 34, de 2019

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Na 46ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o requerimento nº 60/2019-CDH, de iniciativa da Senadora Mara Gabrilli e do Senador Paulo Paim, de aditamento ao req. 34/2019-CDH, para inclusão dos seguintes convidados: 1. Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; 2. Sr. Daniel de Moraes Monteiro, Coordenador Municipal de Defesa das Políticas da Pessoa com Deficiência do município de Santos/SP.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2019 - CDH, com o objetivo de instruir o PL 1615/2019, sejam incluídos os seguintes convidados: 1. Silvy Helena Caprario - Arquiteta e Urbanista, Presidente da APDVISC – Associação de Pessoas com Deficiência Visual de Santa Catarina; 2. Paulo Henrique de Moraes Júnior – Advogado, Consultor Jurídico da APDVISC - Associação de Pessoas com Deficiência Visual de Santa Catarina.